



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA

Edital de Seleção de Bolsista
Área de conhecimento: Botânica

Edital INMA 013/2018

O Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA) torna público, por meio do endereço eletrônico www.inma.gov.br, a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) bolsista BPIG IV (Bolsas em Projetos Institucionais de Governo) no âmbito do projeto “Rede de Compartilhamento de Dados e Divulgação da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo” (Resolução FAPES N° 189/2017).

1. DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA

O INMA foi criado com a incorporação do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, fundado por Augusto Ruschi em 1949, ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), por intermédio da Lei 12.954, sancionada em 05 de fevereiro de 2014. De acordo com o Art. 4º de seu regimento, o Instituto tem como finalidade realizar pesquisa, promover a inovação científica, formar recursos humanos, conservar acervos e disseminar conhecimento nas suas áreas de atuação, relacionadas à Mata Atlântica, propiciando ações para a conservação da biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. O Instituto recebe cerca de 80.000 visitantes por ano, sendo que grande parte é representada por alunos do ensino fundamental e médio. Os demais incluem turistas brasileiros e estrangeiros, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação. Entre os programas desenvolvidos pelo INMA, está o programa de difusão científica e de educação ambiental, direcionado aos visitantes e às escolas da região.

2. DO CONTEXTO

Há diversas instituições e grupos de pesquisa produzindo ciência sobre a Mata Atlântica. Entretanto, grande parte dessas informações está dispersa na literatura especializada, dificultando o seu uso nas políticas públicas. Portanto, um grande desafio é preencher essa demanda de integração, necessária para a transformação da ciência em base para o desenvolvimento sustentável. Para isso é necessário o desenvolvimento de sistemas, plataformas ou bases de dados que facilitem o acesso ao conhecimento que tem sido gerado.

O INMA, em parceria com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente (SEAMA) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES), desenvolve um projeto intitulado projeto “Rede de Compartilhamento de Dados e Divulgação da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo” com dois objetivos específicos: (1) Implantar um sistema de compartilhamento de dados sobre a Mata Atlântica do Espírito Santo, com ênfase nas unidades de conservação, visando disponibilizá-las para cientistas, público leigo e tomadores de decisão; (2) Promover a educação ambiental e difusão científica com o tema “Mata Atlântica”, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades sociais e da importância da biodiversidade para a manutenção de um ambiente equilibrado. O Presente edital, portanto, visa selecionar 1 (um) bolsista BPIG IV para atuar no primeiro objetivo do Projeto, especificamente na sistematização e disponibilização de informações sobre a flora do Espírito Santo.

3. DO OBJETO DE SELEÇÃO

Selecionar 1 (um) bolsista BPIG IV visando o desenvolvimento de um plano de trabalho vinculado à bolsa, assim como o fortalecimento do INMA e a promoção do compartilhamento da informação científica sobre a biodiversidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deve possuir os seguintes requisitos:

- a) ter curso de graduação concluído;
- b) estar adimplente junto à FAPES e CAPES;
- c) ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- d) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa;
- e) não acumular a bolsa da FAPES com qualquer outra bolsa;
- f) estar adimplente junto às fazendas públicas federal, estadual (ES) e municipal (Vitória);
- g) estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- h) ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país, que permita sua atuação na data de contratação da bolsa.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20/03/2018 a 27/03/2018. Só serão aceitos os pedidos de inscrições realizados até as 23:59 horas do dia 27/03/2018.

4.3. Os pedidos de inscrição deverão, exclusivamente, ser encaminhados por e-mail para editais@inma.gov.br. A confirmação da inscrição se dará, necessariamente, pelo envio de um email de resposta do INMA acusando o recebimento da documentação. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições. O INMA não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

4.4. Documentos necessários para inscrição:

- a) E-mail solicitando inscrição, no qual especifica o edital no âmbito do qual pretende concorrer, anexando os documentos abaixo;
- b) Plano de trabalho, contendo: (1) objetivo geral, (2) Objetivos específicos, (3) Metas, (4) Atividades e (5) Métodos, totalizando entre 5.000 e 7.500 caracteres com espaço. O plano de trabalho deve, necessariamente, estar relacionado ao item 7 do presente edital e ao Objetivo específico 1 do projeto “Rede de Compartilhamento de Dados e Divulgação da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo” (anexo ao presente edital).
- c) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;
- d) cópia de RG e CPF;
- e) Currículo Lattes atualizado, constando sua produção intelectual nos últimos três anos;

4.5. Todos os documentos devem ser encaminhados como anexos de e-mail e estar em formato PDF.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, não podendo ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese, após a data limite de inscrição.

4.7. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por 03 (três) membros indicados pela coordenação do projeto “Rede de Compartilhamento de Dados e Divulgação da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo”, excluída a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de algum dos candidatos.
- b) A seleção compreenderá a avaliação dos seguintes itens: (1) experiência do candidato e produção intelectual na área do Projeto, de acordo com o Currículo Lattes, nos últimos três anos; (2) Plano de trabalho elaborado pelo candidato; (3) Entrevista do candidato pela Comissão de Seleção.
- c) Para cada um dos três itens acima a Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a pontuação final será a média aritmética das três notas;
- d) A seleção compreenderá duas etapas: (1) análise de currículos e de projetos de pesquisa e (2) entrevistas. Somente serão chamados para as entrevistas os candidatos com melhor pontuação média em currículos e projetos, até o limite de cinco candidatos;
- e) As entrevistas poderão ser presenciais ou remotas, com auxílio de videoconferência, web conferência ou outras técnicas similares;
- f) Na pontuação do currículo e entrevista serão levados em consideração os seguintes quesitos:
- 1) Experiência em sistematização e análise de dados em botânica e ecologia;
 - 2) Experiência em implementação, gestão, informatização e curadoria de coleções botânicas, especialmente de angiospermas;
 - 3) Experiência em sínteses de conhecimento, redes de pesquisa, sistemas de acesso e integração de dados;
 - 4) Produção científica;
 - 5) Capacidade de trabalhar em equipe;
 - 6) Experiência em participação de projetos científicos;
 - 7) Experiência internacional;

6. DA VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

- a) A vigência da bolsa será por 12 (doze) meses, renovável por mais 12 (doze) meses;
- b) O valor mensal da bolsa BPIG IV é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e encontra-se fixado na Tabela de Valores de Bolsas em Projetos Institucionais em Vigor da FAPES, através da Resolução FAPES N°173 de 27 de abril de 2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

7. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

O bolsista deverá participar de pesquisa inovadora no campo de botânica que resulte na produção de artigos científicos, na sistematização e compartilhamento de dados científicos, de acordo com as atividades previstas no Objetivo Específico 1, do Projeto. Para isto, espera-se que o(a) bolsista seja capaz de executar ou participar das seguintes ações:

- 1) Participar da articulação entre organizações, laboratórios e núcleos de pesquisa, com vistas à implantação de um sistema, ou plataforma, de compartilhamento, síntese e disponibilização de dados sobre a Mata Atlântica, com ênfase nas unidades de conservação do Espírito Santo;
- 2) Apoiar a elaboração de um programa estabelecendo o sistema de compartilhamento de dados sobre a Mata Atlântica do Espírito Santo;
- 3) Participar da publicação de material de apoio técnico/científico e educativo, com as instruções sobre o uso e compartilhamento de dados sobre a Mata Atlântica do Espírito Santo;

4) Apoiar as atividades de curadoria da coleção de botânica do INMA (Herbário MBML), incluindo a organização, informatização e disponibilização dos dados.

8. DO LOCAL DE TRABALHO

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede do Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA, sediado na Av. José Ruschi, no. 4 , Santa Teresa – ES.

9. DOS RELATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO

- a) O bolsista selecionado deverá submeter à Coordenação do Projeto um plano de trabalho anual e bianual no ato de sua contratação;
- b) Os relatórios do bolsista serão apresentados, anualmente, à Coordenação do Projeto e à FAPES;
- c) Após a apresentação e aprovação do primeiro relatório anual a bolsa poderá ser renovada por mais 12 meses, mediante a submissão de um novo plano de trabalho anual.

10. CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	20 a 27/03/2018
Divulgação das inscrições deferidas	28 a 29 /03/2018
Entrevistas com os candidatos pré-selecionados	02 a 05/04/2018
Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção	06 a 11/04/2018
Submissão de documentos para contratação do bolsista	11 a 16/04/2018
Início da vigência da bolsa	01/05/2018

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- b) Até 48 horas após a publicação dos resultados a Comissão de Seleção aceitará, para análise, pedidos de reconsideração, mediante apresentação de justificativa, por escrito, por intermédio do e-mail editais@inma.gov.br.
- c) Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pela equipe de Coordenação do Projeto.

Santa Teresa, 16 de março de 2018

TÍTULO DO PROJETO

REDE DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS E DIVULGAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA		CNPJ 01263896/0034-22	
Endereço AV. JOSÉ RUSCHI 4			
Cidade SANTA TERESA	UF ES	CEP 29650-000	DDD/TEL 27 32591182
Conta corrente	Banco		Agência

Nome do Responsável SÉRGIO LUCENA MENDES				CPF 62108344772
Carteira de Identidade 426262	Órgão Expedidor SPC ES	Cargo DIRETOR	Função	Matrícula SIAPE 223877
Endereço RUA DR. MOACYR GONÇALVES 30/101				CEP 29060-445
E-mail Sergio.lucena@inma.gov.br				DDD/TEL 27 998668028

Nome do 2º Responsável (se houver)				CPF
Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
Endereço				CEP
E-mail				DDD/TEL

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto:

Rede de compartilhamento de dados e divulgação da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo

2.2 Tempo de Execução (qtde de meses): 24 meses

2.3 Valor Global/Projeto (R\$): 740.840,00

2.4 Identificação do Projeto:

O INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA - INMA foi criado com a incorporação do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, fundado por Augusto Ruschi em 1949, ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI&C), por intermédio da Lei 12.954, sancionada em 05 de fevereiro de 2014. Em 18/10/16 foi publicado o Decreto 8.877 que regulamenta a Lei e, por intermédio da Portaria 932, de 23 de fevereiro de 2017, foi publicado o Regimento Interno do INMA.

O INMA tem se destacado no estudo da biodiversidade e conservação da Mata Atlântica e está estrategicamente situado na região serrana do Estado do Espírito Santo, no “Corredor Central da Mata Atlântica”, área considerada de mais alta diversidade biológica deste bioma, apontada como prioridade nacional para ações de conservação biológica.

O Instituto recebe cerca de 80.000 visitantes por ano, sendo que grande parte é representada por alunos do ensino fundamental e médio. Os demais incluem turistas brasileiros e estrangeiros e pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação. Entre os programas desenvolvidos pelo INMA, está o programa de difusão científica e de educação ambiental, direcionado aos visitantes e às escolas da região. Por seu acervo e localização estratégica na Mata Atlântica, o INMA tem apoiado cientistas de diversos países, em estudos sobre a diversidade, ecologia e conservação deste exuberante bioma.

De acordo com seu Regimento Interno, compete ao INMA realizar pesquisas, promover a inovação científica, formar recursos humanos, conservar acervos e comunicar conhecimentos relacionadas à Mata Atlântica, contribuindo para a conservação dos recursos naturais. Portanto, o INMA terá um papel fundamental no desenvolvimento de planos e programas voltados para o cumprimento das metas da Convenção sobre Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário, cujos objetivos são a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos seus benefícios.

2.5 Descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com o projeto proposto:

Há diversas instituições e grupos de pesquisa produzindo ciência sobre a Mata Atlântica. Entretanto, grande parte dessas informações está dispersa na literatura especializada, dificultando o seu uso nas políticas públicas. Portanto, um grande desafio para é preencher essa demanda de integração, necessária para a transformação da ciência em base para o desenvolvimento sustentável. Para isso é necessário o desenvolvimento de sistemas, plataformas ou bases de dados que facilitem o acesso ao conhecimento que tem sido gerado.

O INMA, em parceria com o Estado do Espírito Santo, tem a oportunidade de desenvolver um sistema inovador de compartilhamento de dados sobre a Mata Atlântica, que poderá servir de modelo para um sistema nacional com o mesmo objetivo. Além disso, os programas de pesquisa e compartilhamento de dados do INMA precisam ser fortemente lastreados com atividades educativas, de maneira a estreitar a interface entre ciência e sociedade. Soma-se a isso, a importância da popularização da ciência no despertar de jovens talentos para a carreira científica.

2.6 Justificativa da Proposição:

Um dos grandes desafios do poder público é promover a educação ambiental e científica, de maneira a contribuir para a formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades sociais e da importância do conhecimento científico para a manutenção de um ambiente equilibrado. Considerando o perfil do INMA e as demandas ambientais e científicas do Espírito Santo, é muito oportuna uma parceria do Governo do Estado com o Instituto, no sentido de promover um trabalho educativo orientado para escolas de ensino fundamental e médio do Estado.

A cooperação pode envolver a disseminação de informações sobre a importância da Mata Atlântica do estado do Espírito Santo e a promoção de atividades interativas na área de iniciação científica, estimulando o interesse pela ciência da biodiversidade. Além disso, o INMA deverá desenvolver um programa de “Ciência Cidadã”, envolvendo a participação de jovens da região serrana do Espírito Santo em atividades de pesquisa, campo também propício para uma parceria com o Governo do Estado.

Considerando sua história e localização, o INMA deverá atuar de forma colaborativa com instituições do Estado do Espírito Santo, públicas e privadas, de maneira a promover ações conjuntas e articuladas, visando o desenvolvimento de pesquisas e difusão do conhecimento científico. Estas ações deverão valorizar o patrimônio natural capixaba, dando subsídios para a sua utilização sustentável.

Certamente a colaboração do INMA com o Governo do Estado é de suma importância, favorecendo a consolidação deste Instituto como uma instituição de referência para a Mata Atlântica em nível nacional e internacional, bem como para o fortalecimento das ações do Governo no campo do conhecimento, proteção e utilização sustentável dos recursos naturais do Estado.

2.7 Objetivos (Geral e Específicos):

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento de ações conjuntas, nos campos da organização e disseminação das informações sobre a biodiversidade no Estado do Espírito Santo, de maneira a contribuir para o conhecimento, conservação e uso sustentável da Mata Atlântica.

Objetivos Específicos:

1. Implantar um sistema de compartilhamento de dados sobre a Mata Atlântica do Espírito Santo, com ênfase nas unidades de conservação, visando disponibilizá-las para cientistas, público leigo e tomadores de decisão.
2. Promover a educação ambiental e difusão científica com o tema “Mata Atlântica”, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades sociais e da importância da biodiversidade para a manutenção de um ambiente equilibrado.

2.8 Área de Abrangência (Comunidade/Município/Bacia Hidrográfica):

Para o Objetivo Específico 1 o projeto abrangerá as unidades de conservação estaduais e federais no Estado do Espírito Santo. Para o objetivo específico 2 o projeto dará prioridade à região centro-serrana do Espírito Santo, onde está sediado o Instituto Nacional da Mata Atlântica e seus principais projetos de pesquisa. Esta região está inserida no corredor ecológico prioritário “Complexo Centro-Serrano”, do Projeto Corredores Ecológicos. A região tem a maior concentração de cobertura florestal do Estado, havendo algumas unidades naturalmente interligadas com a Reserva Biológica Augusto Ruschi e a Estação Biológica Santa Lúcia. A população é predominantemente rural, sendo a agricultura familiar a atividade econômica mais importante, com grande diversificação de culturas. A área abrange parte das bacias hidrográficas dos rios Santa Maria da Vitória, Santa Maria do Rio Doce, Reis Magos e Piraquê-Açú.

2.9 Público Alvo:

O sistema de compartilhamento de dados sobre a Mata Atlântica alcançará um amplo e diversificado público. Poderá, por exemplo, ser útil para estudantes que pesquisam sobre biodiversidade do Espírito Santo, gestores de unidades de conservação, pesquisadores, bem como para equipe técnica de órgãos ambientais e dirigentes públicos que precisam de subsídios na tomada de decisões e definição de estratégias ambientais.

As atividades de educação e difusão científica abrangerão os cerca de 80 mil visitantes que visitam o Parque do Museu de Biologia Mello Leitão, anualmente, além de moradores da região centro-serrana do Espírito Santo, especialmente jovens dos municípios de Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina.

2.10. Metodologia (descrição detalhada de cada etapa por meta, com informações acerca das estratégias de trabalho a serem utilizadas, especificando como estas poderão contribuir para o alcance dos objetivos pretendidos):

Objetivo específico 1. Implantar um sistema de compartilhamento de dados sobre a Mata Atlântica do Espírito Santo, com ênfase nas unidades de conservação, visando disponibilizá-las para cientistas, público leigo e tomadores de decisão.

Meta 1. Promover a articulação entre organizações, laboratórios e núcleos de pesquisa, com vistas à implantação de um sistema, ou plataforma, de compartilhamento, síntese e disponibilização de dados sobre a Mata Atlântica;

Indicadores:

- a) Uma lista de organizações e pesquisadores digitalizada e compartilhada online – 3 meses
- b) Uma reunião de instituições e pesquisadores organizada – 2 meses
- c) Um programa de compartilhamento de dados elaborado – 3 meses

Etapa 1.1: Será organizada uma lista de organizações e pesquisadores que produzem ou gerenciam dados sobre a Mata Atlântica, a partir de um questionário submetido às instituições de ensino, pesquisa e técnico/científicas que atuam na área ambiental do ES;

Etapa 1.2: Após a organização da lista será organizada uma reunião (workshop) com as instituições, pesquisadores e técnicos interessados para a definição das diretrizes para um programa para o compartilhamento de dados;

Etapa 1.3. Com base nas diretrizes definidas, será elaborado um programa estabelecendo o sistema de compartilhamento de dados sobre a Mata Atlântica;

Meta 2. Articular o sistema de compartilhamento de dados da Mata Atlântica ao SiBBr - Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (<http://www.sibbr.gov.br/>) e à BPBES – Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (www.bpb.es.net.br).

Indicadores:

- a) Sistema estadual integrado ao SiBBr - Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira – 12 meses
- b) Sistema estadual integrado ao BPBES – Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos – 14 meses

Etapa 2.1: A partir de um acordo formalizado com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e especificações técnicas da equipe de tecnologia da informação do Ministério, será integrada a base estadual à SiBBr ;

Etapa 2.2: A partir de um acordo formalizado com o Conselho Gestor da BPBES e especificações técnicas da equipe de tecnologia da informação, será integrada a base estadual a essa Plataforma;

Meta 3. Publicar material de apoio técnico/científico e educativo sobre a Mata Atlântica do Espírito Santo.

Indicadores:

- a) Um manual/cartilha impresso e digital de instruções sobre o sistema de compartilhamento de dados da Mata Atlântica – 18 meses
- b) Uma publicação digital com a síntese dos dados disponível no sistema – 20 meses

Etapa 3.1: Publicação de um manual com as instruções para o uso e compartilhamento de dados no sistema de compartilhamento da Mata Atlântica;

Etapa 3.2: Disponibilização online de um manual sintetizando os dados disponíveis no sistema, avaliando o seu desempenho e estabelecendo metas para o futuro;

Meta 4. Organizar um seminário estadual sobre a Mata Atlântica, congregando as principais lideranças técnico/científicas e estudantes da área.

Indicadores:

- a) Um seminário estadual organizado – 20 meses

Etapa 4.1: Organizar um seminário estadual com a presença de especialistas, estudantes e gestores, visando à exposição dos resultados do sistema de dados, sua utilização e potencialidades;

Objetivo específico 2. Promover a educação ambiental e difusão científica com o tema “Mata Atlântica”, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades sociais e da importância da biodiversidade para a manutenção de um ambiente equilibrado.

Meta 1. Estabelecer parcerias com escolas para a recepção orientada de estudantes e professores e desenvolvimento de atividades interativas nos recintos do INMA.;

Indicadores:

- a) Parceria estabelecida com, pelo menos, 10 escolas da rede pública do Espírito Santo – 3 meses
- b) Roteiro de visitas elaborado e compartilhado com escolas – 6 meses
- c) Turmas de estudantes de, pelo menos, 10 escolas, recebidas e guiadas – 24 meses

Etapa 1.1: Abrir inscrição pública de escolas candidatas a participar do programa, com preferência daquelas da região centro-serrana do Espírito Santo.

Etapa 1.2: Formalizar parceria com escolas candidatas, definindo um programa e agenda de visita de estudantes;

Etapa 1.3: Elaborar um roteiro didático/científico e capacitar monitores para atuar na recepção das escolas, tendo como pontos focais a história de Augusto Ruschi, do INMA e a conservação da Mata Atlântica;

Etapa 1.4: Receber e guiar estudantes em atividades interativas, educativas e lúdicas.

Meta 2.) Implantar um programa de “ciência cidadã” envolvendo jovens da região de pesquisa do INMA, participando de atividades de coleta e compartilhamento de dados sobre a MA;

Indicadores:

- a) Pelo menos 50 jovens capacitados em técnicas de observação e registro de fauna e flora da Mata Atlântica – 6 meses
- b) Um sistema de registro de fauna e flora, com georreferenciamento, usando softwares livres como iNaturalist ou similares instalado – 6 meses
- c) Dados de registros de fauna e flora da região centro-serrana organizados, mapeados e compartilhados – 24 meses

Etapa 2.1: Com ajuda das coleções de zoologia e botânica do INMA e atividades de campo, jovens serão capacitados em técnicas de observação e registro de fauna e flora;

Etapa 2.2: Usando-se um software como iNaturalist será criado um projeto compartilhado com os jovens capacitados, visando o registro, identificação e postagem de observações feitas em campo;

Etapa 2.3: Gerar mapas com os pontos de registros de fauna e flora e compartilhar com os participantes do projeto e público em geral;

Meta 3. Realizar o inventário do acervo cultural e histórico do INMA, como etapa preparatória do “Memorial Augusto Ruschi”, visando disponibilizar ao público informações sobre a vida e obra do cientista e a história do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão.

Indicadores:

- a) Inventário do acervo de Augusto Ruschi concluído – 18 meses
- b) Uma publicação sobre o acervo Augusto Ruschi concluída – 22 meses
- c) Projeto de Memorial Augusto Ruschi elaborado – 24 meses

Etapa 3.1: Estabelecer parceria com o MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins para orientação técnica e acompanhamento do processo de inventário do acervo;

Etapa 3.2: Publicar na página eletrônica do INMA uma síntese dos dados disponíveis no acervo Augusto Ruschi;

Etapa 3.3: Elaborar um projeto de “Memorial Augusto Ruschi” visando à captação de recursos e sua implementação em etapas seguintes;

2.11. Resultados esperados

Implantação de um sistema de compartilhamento de dados sobre a Mata Atlântica no Espírito Santo, contribuindo para o acesso e uso da informação na tomada de decisão na área ambiental, bem como na educação da população. Consolidação de um processo educativo abordando a biodiversidade e a conservação dos recursos naturais, estreitando a parceria do INMA com o Estado do Espírito Santo.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início*	Término*
		Objetivo específico 1				
1	1	Lista de organizações e pesquisadores que produzem ou gerenciam dados sobre a Mata Atlântica	Lista	1	1	3
1	2	Workshop com pesquisadores e instituições	Evento	1	3	4
1	3	Programa de compartilhamento de dados	Programa	1	5	8
2	1	Integração do sistema de dados ao SiBBR	Sistema	1	10	12
2	2	Integração do sistema de dados ao SiBBR	Sistema	1	12	14
3	1	Publicação de manual do sistema	Manual	1	16	18
3	2	Publicação digital da síntese de dados	Publicação	1	18	20
4	1	Realizar um seminário estadual	Seminário	1	18	20
		Objetivo específico 2				
1	1	Inscrever escolas no programa	Escolas	10	1	3
1	2	Estabelecer parceria com escola	Escolas	10	3	6

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início*	Término*
1	3	Elaborar roteiro de visitação	Roteiro	1	3	6
1	4	Receber turmas de estudantes	Turmas	30	6	24
2	1	Capacitar jovens para o registro de fauna e flora	Jovens	50	1	6
2	2	Implantar um sistema de compartilhamento de dados	Sistema	1	3	6
2	3	Gerar e compartilhar mapas dos registros de fauna e flora	Mapas	10	6	24
3	1	Inventariar o Acervo Augusto Ruschi	Acervo	1	6	18
3	2	Publicar dados sobre o Acervo	Publicação	1	18	22
3	3	Elaborar projeto do "Memorial Augusto Ruschi"	Projeto	1	18	24

*Início/Término: refere-se ao mês da execução (1º mês,..., 24º mês), observando-se a duração do projeto.

4 – DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Descrição da despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Bolsas de pós-doutorado	mês	72	4.100,00	295,200,00
2	Bolsas DTI-B (mestre)	mês	96	2.200,00	211.200,00
3	Bolsas DTI-C (nível superior)	mês	72	1.350,00	97.200
4	Diárias no país		120	112,00	13.440,00
5	Organização eventos		1	14.000,00	14.000,00
6	Serviço de programador		1	6.000,00	6.000,00
7	Passagens aéreas		18	500,00	9.000,00
8	Serviços gráficos		2	12.000,00	24.000,00
9	Combustível		1200 l	4,00	4.800,00
10	Serviços de treinamento (dias)		18	500,00	9.000,00
11	Serviços de tecnologia da informação		1	6.000,00	6.000,00
12	Equipamentos de informática		1	15.000,00	15.000,00
13	Serviços de geoprocessamento		1	8.000,00	8.000,00
14	Serviços especializado (arquivologia)		1	9.000,00	9.000,00
15	Serviço especializado (museologia)		1	14.000,00	14.000,00
16	Material de escritório		1	2.000,00	2.000,00
17	Material de informática		1	3.000,00	3.000,00
Valor Global (R\$):					740.840,00